

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2024

Registo	Data da OS	Processo	Serviço emissor
Interna n.º 4597 / 2024	05/02/2024	processo nº	Gestão de Recursos Humanos

ASSUNTO: Ordem de Serviço das tolerâncias de Ponto para o ano de 2024

Para os devidos efeitos, se faz constar que, por deliberação tomada em reunião de Câmara de 1 de fevereiro de 2024, foram concedidas tolerâncias de ponto para o ano 2024, a todos os trabalhadores do Município, nos seguintes dias:

- 12 de fevereiro;
- 13 de fevereiro (conforme disposto no nº 4 do artigo 115º da Norma de Controlo Interno)
- 28 de março (tarde);
- 26 de abril;
- 31 de maio;
- 16 de agosto;
- A tolerância de Ponto no período do natal será definida oportunamente;
- 2 de janeiro de 2025;

Os responsáveis pelos serviços essenciais, nomeadamente Águas/Esgotos, devem assegurar os serviços indispensáveis e estar contactáveis em caso de necessidade.

Os Serviços de Limpeza e Recolha de Resíduos Urbanos, Vigilância, Gestão de Equipamentos Desportivos e Educação (Escolas), deverão ficar de serviço, sendo compensados em data posterior a acertar com as respetivas chefias.

O Vice-Presidente